

**Relatório Anual das
Atividades
desenvolvidas pela
Comissão de Apoio aos
Magistrados
Aposentados e
Pensionistas do Tribunal
de Justiça do Estado do
Rio de Janeiro (COMAP)**

2024

SUMÁRIO

<u>INSTITUIÇÃO:</u>	3
<u>ATRIBUIÇÕES:</u>	3
<u>COMPOSIÇÃO:</u>	4
<u>ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO:</u>	6 -13

INSTITUIÇÃO:

A **Comissão de Apoio aos Magistrados Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COMAP)** órgão colegiado administrativo de assessoria, auxílio e apoio à Presidência deste Tribunal de Justiça, instituída através do Ato Executivo nº 107/2015

ATRIBUIÇÕES:

A **COMAP** terá por atribuições, dentre outras:

- I - Coordenar projetos e encaminhar propostas de interesse específico de magistrados aposentados e pensionistas;
- II - Incentivar a participação dos magistrados aposentados e pensionistas nas atividades desenvolvidas por este Tribunal de Justiça;
- III - Executar programas socioculturais voltados aos magistrados aposentados e pensionistas;
- IV - Sugerir a celebração de convênios de interesse dos magistrados aposentados e dos pensionistas, e acompanhar a sua execução.

Art. 4º. A **COMAP** receberá apoio administrativo da Divisão de Análise de Atos Formais (SGADM/DEADM/DIATO). (Redação dada pelo Ato Executivo nº 121/2023)

A COMAP vem cumprindo os misteres de suas atribuições, constantes do Ato que a criou (ATO EXECUTIVO 107/2015), dando apoio às necessidades e reivindicações dos Magistrados Aposentados e Pensionistas do TJRJ, continuando, ainda, no seu trabalho de emprestar sua colaboração à alta Presidência do Tribunal de justiça, em tudo que lhe é solicitado, nos termos do já mencionado Ato de sua criação.

COMPOSIÇÃO:

Portaria n. 979/2023, publicada em 17 de março de 2023, que designou os seguintes membros para a Comissão de Apoio aos Magistrados Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COMAP).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e

Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1928/2021, publicada no DJERJ de 14/07/2021, que definiu a composição da Comissão de Apoio aos

Magistrados Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COMAP);

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 12/2023, publicado no DJERJ de 01/02/2023, que dispensou os membros da COMAP;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2021-0611808;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Apoio aos Magistrados Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COMAP):

I – Desembargador INDIO BRASILEIRO ROCHA;

II - Desembargador PAULO MAURÍCIO PEREIRA;

III – Desembargador MARCO AURÉLIO DOS SANTOS FRÓES;

IV – Desembargador JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO.

Art. 2º A COMAP passa a ter a seguinte composição:

I – Desembargador INDIO BRASILEIRO ROCHA, que a presidirá;

II - Desembargador PAULO MAURÍCIO PEREIRA;

III – Desembargador MARCO AURÉLIO DOS SANTOS FRÓES;

IV – Desembargador ROBERTO LUIS FELINTO DE OLIVEIRA,
representante da AMAERJ;

V – Desembargador JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2023,
revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO

ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO:

Foram realizadas ações próprias da COMAP, no interesse de Magistrados Aposentados e Pensionistas, inclusive e principalmente os que residem fora da Comarca da Capital, intermediando seus problemas, junto à Mútua dos Magistrados e os órgãos administrativos do Tribunal de Justiça, como solicitações para ampliação da rede de convênios nas cidades em que residam; orientação com relação ao recadastramento anual (prova de vida); orientação para recuperação de senhas de acesso ao sistema do TJRJ junto à SGTEC; atendimentos presenciais, via telefonemas e Whatssap, etc.

ATIVIDADES:

- Na forma do art. 3º , inciso III, do Ato Executivo nº 52/2024, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, e atendendo ao despacho de Sua Excelência, datada eletronicamente de 06/03/2024, a COMAP (Comissão de Apoio aos Magistrados e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) promoveu a indicação seu membro, o Desembargador ÍNDIO BRASILEIRO ROCHA, para compor a COPAP (Comissão para elaboração do Programa de Preparação à Aposentadoria de Magistrados do TJRJ).

- A COMAP apoia o projeto “Velhos são os outros”, idealizado pela Desembargadora Andrea Pachá, divulgando e concitando a participação de magistrados aposentados e pensionistas nas palestras que têm o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos magistrados.

Em havendo a Desembargadora Andrea Pachá assumido Secretaria Geral do TSE, o projeto ficou a cargo das magistradas aposentadas Desembargadora Myriam Medeiros e Desembargadora Gilda Carrapatoso, conforme informou o Desembargador Miguel Pachá na ocasião da abertura do evento.



A COMAP se fez representar pelos seus membros Desembargador Marco Aurélio Fróes e Desembargador Roberto Felinto, no encontro do dia 04/06/2024.



A escritora, palestrante, Bianca Ramoneda, agradeceu pelo convite para participar do evento: - “Fico muito feliz de estar aqui hoje. Sou militante em relação ao etarismo, contra uma sociedade que diz quando temos que parar. Não iremos aceitar esse preconceito. E, para mim, não há nada mais prazeroso do que nós estarmos aqui em uma terça à tarde para falar de Manoel de Barros.”

- Os membros da Comissão de Apoio aos Magistrados Aposentados e Pensionistas (COMAP) têm participado dos almoços mensais dos magistrados aposentados, promovidos pela AMAERJ.



Desembargador Roberto Felinto, Desembargador Índio Brasilero Rocha e Desembargador Ronald Valladares

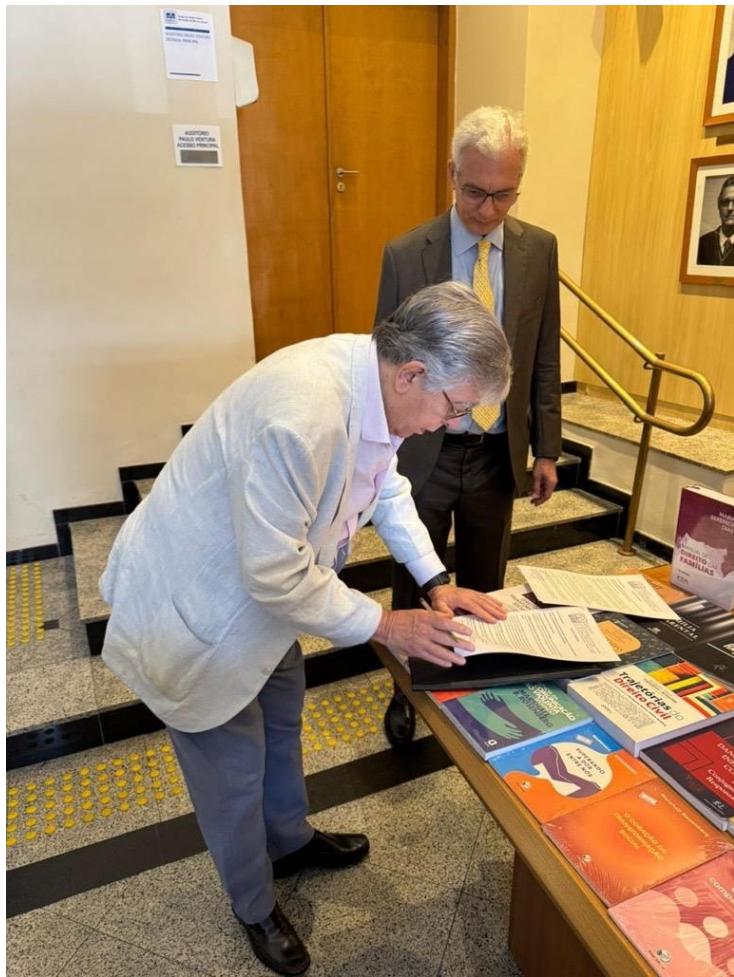


Desembargadora Zélia Maria Machado, Desembargador Paulo Maurício
e Desembargador Roberto Felinto

- O Desembargador Marco Aurélio dos Santos Fróes, membro da COMAP, participou da II Mostra Artística e Literária promovidas pelo COGEN (Comitê de Promoção de Igualdade de Gênero) e expôs o quadro: FAVELA.



Esta obra foi doada pelo Desembargador Marco Aurélio dos Santos Fróes, para o Tribunal de Justiça. Recebida pelo Desembargador Wagner Cinelli, Presidente do COGEN.



Assinatura do termo de doação.